

COMISSAO DE MELHORAMENTOS

VILAMAR

Anexo

17 de março de 2025



Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1	Bases de Apresentação	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
4	Ativos fixos tangíveis	Erro! Marcador não definido.
5	Ativos intangíveis	15
6	Custos de empréstimos obtidos	18
7	Inventários	18
8	Rendimentos e gastos	Erro! Marcador não definido.
9	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	19
10	Subsídios e outros apoios das entidade públicas	19
11	Instrumentos financeiros	Erro! Marcador não definido.
12	Benefícios dos empregados	20
13	Acontecimentos após a data do balanço	Erro! Marcador não definido.
14	Agricultura	Erro! Marcador não definido.
15	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	21
16	Outras divulgações	Erro! Marcador não definido.
16.1	Investimentos Financeiros	21
16.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	21
16.3	Clientes e Utentes	22
16.4	Outras contas a receber	22
16.5	Diferimentos	22
16.6	Outros Activos Financeiros	23
16.7	Caixa e Depósitos Bancários	23
16.8	Fundos Patrimoniais	23
16.9	Fornecedores	23
16.10	Estado e Outros Entes Públicos	24
16.11	Outras Contas a Pagar	24
16.12	Outros Passivos Financeiros	24
16.13	Subsídios, doações e legados à exploração	25
16.14	Fornecimentos e serviços externos	25



16.15 Outros rendimentos e ganhos	25
16.16 Outros gastos e perdas.....	26
16.17 Resultados Financeiros.....	26
16.18 Acontecimentos após data de Balanço	26

1 Identificação da Entidade

A “COMISSAO DE MELHORAMENTOS VILAMAR” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Associação- IPSS” com sede na Rua da Alegria, 18 3060-769 Vilamar com Estatutos Publicados em Diário da República, nº 118, Série III de 23 de maio de 1990 e alterado na sua forma atual por despacho de 15 de novembro de 2023 da Direção Geral da Segurança Social.

Tem como atividades para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- ERPI- Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas
- CD – Centro de Dia
- SAD – Serviço de Apoio Domiciliário

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”. Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de Janeiro de 2011) foram registados em “Fundos Patrimoniais” e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

Reconciliação dos Fundos Patrimoniais	
Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Fundos Patrimoniais SNC-ESNL	

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

Reconciliação do Resultado	
Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Resultado Líquido SNC-ESNL	

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura

conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	2%
Equipamento básico	12.5%
Equipamento de transporte	25%
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	16.66%
Outros Ativos fixos tangíveis	16.66%

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	33.33%
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 Investimentos financeiros

Os ativos financeiros que possui não têm qualquer relevância para influenciar o que quer que seja

3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são de valor muito reduzido e não se destinam a venda no mercado de capitais.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo
- fundos acumulados e outros excedentes;
- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como: Não existem!

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

COMISSAO DE MELHORAMENTOS VILAMAR

Rua da Alegria, 18 3060-769 VILAMAR

NIF:501702288 - Publicação em Diário da República, nº 118, Série III de 23 de maio de 1990 e alterado na sua forma atual por despacho de 15 de novembro de 2023 da Direção Geral da Segurança Social.

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



4 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui “Ativos Intangíveis” do domínio público:

Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2024, não ocorreram movimentos nos “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

Descrição	2023					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo	0,00					0,00
Bens Imóveis	0,00					0,00
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	1.277,48					1.277,48
Bens móveis	0,00					0,00
Total	1.277,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,48

No período de 2024, ocorreram os seguintes movimentos nos “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo	0,00					0,00
Bens Imóveis	0,00					0,00
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	1.277,48					1.277,48
Bens móveis	0,00					0,00
Total	1.277,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,48

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2023						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	2.043,43					2.043,43
Edifícios outras construções	924.701,47					924.701,47
Equipamento básico	243.882,17					243.882,17
Equipamento de transporte	122.528,84					122.528,84
Equipamento biológico	0.00					0.00
Equipamento administrativo	37.860,27	610.50				38.470,77
Outros Ativos fixos tangíveis	49.149,71	230.29				49.380,00
Trabalhos em Curso	407.723.00					407.723.00
Total	1.787.888,89	840.79	0,00	0,00	0,00	1.788.729,68
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	4.813,48					4.813,48
Edifícios outras construções	472.420,80	21.932.16				494.352.96
Equipamento básico	266.517,78	2.519.00				269.036.78
Equipamento de transporte	69.576,35	10.689.17				80.265.52
Equipamento biológico						0.00
Equipamento administrativo	35.097,41	248.79				35.346.20
Outros Ativos fixos tangíveis	18.595.38	3.008.75				21.604.13
Total	867.021,20	38.397.95	0,00	0,00	0,00	905.419.15

2024						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0.00					0.00
Edifícios outras construções	926.744.90	8.180.70				934.925.60
Equipamento básico	243.882,17	7.000.00				250.882.17
Equipamento de transporte	122.528,84		35.446.89			87.081.95
Equipamento biológico	0.00					0.00
Equipamento administrativo	38.470.77					38.470.77
Outros Ativos fixos tangíveis	49.380.00	4.760.78				54.140.78
Trabalhos em Curso	407.723.00	33.789.54				441.512.54
Total	1.788.729.68	53.731.02	35.446.89	0,00	0,00	1.807.013.81
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0.00					0.00
Edifícios outras construções	499.166.43	25.469.15				524.635.58
Equipamento básico	269.036.86	2.773.92				271.810.78
Equipamento de transporte	80.265.52	8.690.38	30.267.06			58.688.84
Equipamento biológico						0.00
Equipamento administrativo	35.322.21	36.66				35.358.87
Outros Ativos fixos tangíveis	21.628.12	3.066.32				24.694.44
Total	905.419.15	40.036.43	30.267.06	0,00	0,00	915.188.51



6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “Ativos Intangíveis” do domínio público:

Outros Activos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2023					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Programas de Computador	2.754,69					2.754,69
Outros Ativos intangíveis	4.350,40					4.350,40
Total	7.105.09	0,00	0,00	0,00	0,00	7.105.09
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	2.754,69					2.754,69
Outros Ativos intangíveis	3.766,80	623,26				4.390,06
Total	6.521.49	623,26	0,00	0,00	0,00	7.144,75

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Programas de Computador	2.754,69					2.754,69
Outros Ativos intangíveis	5.604,78					5.604,78
Total	8.359,47	0,00	0,00	0,00	0,00	8.359,47
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	2.754,69					2.754,69
Outros Ativos intangíveis	4.390,06					4.390,06
Total	7.144,75	0,00	0,00	0,00	0,00	7.144,75

7 Locações

Não existem locações. Existe um contrato de Renting com a Grenke relacionado com a aquisição de máquinas para a lavandaria.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2023			2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	102.729.83	415.074.19	517.834.02	44.153.87	572.014.71	616.168.14
Caixa Credito Agrícola	4.230.35	118.015.67	122.246.02	17.000.45	452.108.73	469.109.18
Caixa Geral Depósitos	23.529.48	47.058.52	70.588.00	23.529.48	23.529.48	47.058.96
Credito Agrícola				3.623.94	96.376.06	100.000.00
Credito Agrícola c/ cauciona.		250.000.00	250.000.00			0.00
Caixa Credito Agrícola	75.000.00		75.000.00			0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	102.759.83	415.074.19	517834.32	44.153.87	572.014.21	616.168.14

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2023			2024		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	58.250.14	26.023.92	84.274.06	156.377.92	9.257.29	165.635.21
De um a cinco anos						
Mais de cinco anos						
Total	58.250.14	26.023.92	84.274.06	156.377.92	9.257.29	165.635.21

9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2022				2023		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.657,56	85.103.44	0,00	2.798,13	81.191.58	0,00	1.512.17
Total	1.657,56	85.103.44	0,00	2.798,13	85.144.51	0,00	1.512.17
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				83.962,87			79.905.24

10 Réditos

Descrição	2023	2024
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	419.715,10	456.508.68
Quotas e joias	288,00	246.00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Refeições Cantina SCMC	285.00	0,00
Total	420.288,10	456.754.67

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2023 e 2024, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Passivos contingentes

“Relatar os passivos contingentes existentes, bem como os efeitos que podem ter e quais a incertezas que o mesmo acarreta, devendo ser indicado se existe a possibilidade de haver um exfluxo associado ao referido passivo contingente.”

Activos contingentes

“Descrever quais os activos contingentes existentes e que efeitos estes podem ter”

12 Subsídios e outros apoios das entidade públicas

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2023	2024
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Acordos de Cooperação	371.631.26	385.628.10
Subsídios Outras Entidades	4.910.08	23.677.09
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Refeições Cantina SCMC	0.00	0,00
Total	376.541.34	409.305.19

12 Subsídios e outros apoios das entidade públicas

A 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2023	2024
Subsídios do Governo		
Fundo Socorro Social		
Câmara Municipal de Cantanhede		23.677.09
IEFP-Inst. Emp. Formação Profissional	2.222.40	134.44
IEFP- CEIS e CEI +	4.910.08	
Apoios do Governo		
Acordos de Cooperação	371.631.26	385.628.10
Total	378.763.74	409.439.63

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14 Imposto sobre o Rendimento

A Entidade está isenta do pagamento do Imposto Sobre o Rendimento, ao abrigo do disposto no artigo 10º do CIRC

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2023 e 2024, foram, respetivamente “4” e “4”. De um período para outro verificou-se a saída por falecimento da Sra. Tesoureiro Prof. Ausenda, sendo substituída no lugar pelo Sr. José Lontro.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes

Descrição	2023	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	515.476,50	531.213.74
Benefícios Pós-Emprego	0,00	65,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	116.078,52	118.770.74
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3.721,05	6.182.42
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	6.085,45	0,00
Total	641.361,52	656.231.90

Os órgãos diretivos não usufruem remunerações:

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de “36” e em 31/12/2024 foi de “38”.

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade apresenta dívidas ao Estado e à Segurança Social com processos prestacionais aprovados sendo que à AT o montante é de € 7.479.19 e à Segurança Social é de € 35.412.36 nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social e à Autoridade Tributária se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	802,79	802,79
Outros investimentos financeiros	2.548,65	2.548,65
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	3.351,44	3.351,44

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Activo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocionadores	0,00	0,00
Quotas	96,00	1.357,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	96,00	1.357,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	103,00	
Utentes	10.861,32	19.975,84
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	10.964.32	19.975.84

Nos períodos de 2024 e 2023 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2024	2023
Clientes		
Utentes	21.953.78	0,00
Total	21.953.78	0,00

17.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Remunerações a pagar ao pessoal	59.723,64	18.78
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	1.476,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	1.761.18
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	4.533,06	245.902.64
Perdas por Imparidade	21.953.78	7.500.00
Total	53.714,58	255.182.60

17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Diferimentos Contas a Débito	3.649.76	4.445.67
Total	3.649.76	4.445.67
Rendimentos a Reconhecer		
Diferimentos Contas a Crédito		9.772.85
Total	0,00	9.772.55

17.6 Outros Activos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2024	2023
Credito Agrícola	25.00	15.00
Total	25.00	15.00

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2024	2023
Caixa	6.71	148.44
Depósitos à ordem	31.415.73	1.289.95
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	31.422.44	1.438.39

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	334.166,17	0,00	0,00	334.166,17
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	455.074.30	0,00	199.075,07	654.149,37
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	473.067,46	17.581,38	0,00	490.648,84
Total	352.159,33	17.581,38	199.075,07	170.665,64

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	59.586,48	40.634,07
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Total	59.586,48	40.634,07

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.887,48	1.692,46
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	92.50	
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	1.979.98	1.692,46
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	13.187.19	0,00
Segurança Social	58.496,07	66.871,74
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	71.683.26	66.871,74

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	50.778.25	59.972.98	50.778.25	60.026,54
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		27.443,95		182.314,18
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Outros credores		86.701.25		86.550.44
Total	50.778.25	174.118.18	50.778.25	328.891.16

17.12 Outros Passivos Financeiros

Os “Outros passivos financeiros” em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 são os seguintes:

Descrição	2024	2023
	0.00	0.00
Total	0,00	0,00

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	385.628,10	371.631,26
Subsídios de outras entidades	23.677,09	4.910,08
Doações e heranças	246,00	7.293,60
Legados	0,00	0,00
Total	409.551,19	383.834,94

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	54.041,92	65.938,77
Materiais	2.113,45	2.505,45
Energia e fluidos	64.375,84	53.337,31
Deslocações, estadas e transportes	0,00	0,00
Serviços diversos	68.908,10	80.046,84
Total	189.439,31	201.828,37

17.15 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Correções de Exercícios Anteriores	21.845,25	4.637,96
Imputação Subsídios ao Investimento	13.614,20	11.352,86
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	6.321,31	1.010,66
Total	41.780,76	17.001,48

17.16 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	189,41	87,48
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dividas incobráveis	0,00	0,00
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	18.668,52	24.203,49
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	1,00	503,04
Total	18.858,93	24.794,01

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	38.929,38	27.468,26
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	38.929,38	27.468,26
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	38.929,38	27.468,26

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2023 foram aprovadas pela Gerência em 18 de março de 2024.

Vilamar, 31 de dezembro de 2024

O Contabilista Certificado nº 10674 NIF 146274903

Assinado por: **ANTÓNIO LUÍS MADEIRA NEVES**
Num. de Identificação: 02595772
Data: 2025.03.17 16:18:11+00'00'

A Direção
para o futuro trabalho social